



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTÓCOLO Nº 5148
DATA ENTR 11/10/23
HORARIO 16:26
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 377/2023

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que o Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco **cesse a perseguição e vigília virtual a servidores públicos municipais, bem como as cobranças por suas futuras reações a qualquer publicação em redes sociais, sob pena de uma possível caracterização de assédio moral.**

JUSTIFICATIVA

O respeito aos direitos fundamentais dos servidores públicos é um pilar essencial para o bom funcionamento da Administração Pública e para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. No entanto, nos últimos tempos, temos observado e sendo alertados de uma preocupante tendência de perseguição e monitoramento indevido de servidores por parte do Prefeito Municipal, inclusive através de ações em plataformas digitais.

O exercício de liberdade de expressão dos servidores, inclusive nas redes sociais, é um direito assegurado pela Constituição Federal. Qualquer tentativa de cercear esse direito configura-se como uma afronta à liberdade individual e à democracia. A perseguição virtual e a cobrança de reações a publicações em redes sociais, sob pena de represálias, não apenas violam o direito à liberdade de expressão, mas também podem criar um ambiente de trabalho tóxico, prejudicando o desempenho dos servidores e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

O assédio moral no trabalho é um tipo de violência psicológica que se configura por meio de conduta abusiva, quando, de forma reiterada e sistemática, expõem-se trabalhadoras e trabalhadores a situações constrangedoras e humilhantes, interferindo na liberdade, na dignidade e nos seus direitos de personalidade.

Portanto, a presente Indicação visa zelar pelo respeito aos direitos dos servidores públicos municipais de Visconde do Rio Branco, bem como pela promoção de um ambiente de trabalho pautado pela ética, respeito mútuo e colaboração. Recomendamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que reveja e suspenda as práticas que têm gerado desconforto e insegurança entre os servidores, a fim de garantir um ambiente laboral mais saudável e produtivo.

Desta forma, esperamos que esta sugestão seja considerada e que medidas sejam tomadas no sentido de respeitar os direitos individuais dos servidores públicos municipais, promovendo, assim, um clima de trabalho mais harmonioso e de acordo com os princípios democráticos que norteiam nossa sociedade..

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de outubro de 2023.

GUILHERME GUIMARAES DE
AZEVEDO:08918859600

Assinado de forma digital por
GUILHERME GUIMARAES DE
AZEVEDO:08918859600
Dados: 2023.10.11 16:07:37 -03'00'

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)